

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



Celesc Geração S.A.

1ª Emissão de Debêntures

planner 

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2017	6
AGENDA DE EVENTOS 2018.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	7
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	7
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
GARANTIA	7
DECLARAÇÃO	8

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	CELESC GERAÇÃO S.A.
Endereço da Sede:	Avenida Itamarati, nº 160, Bairro Itacorubi, Térreo, bloco A1, CEP 88034-900, Florianópolis - SC
Telefone / Fax:	(48) 3231-6011
D.R.I.:	José Carlos Oneda
CNPJ:	08.336.804/0001-78
Auditor:	Não informado pela Emissora
Atividade:	Realizar estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica, entre outros;
Categoria de Registro:	Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CLGR11

Código ISIN:

BRCLGRDBS001

Banco Liquidante:

Oliveira Trustee DTVM S.A.

Escriturador:

Oliveira Trustee DTVM S.A.

Coordenador Líder:

BB - Banco de Investimento S.A.

Data de Emissão:

03 de março de 2016

Data de Vencimento:

1º de junho de 2018

Quantidade de Debêntures:

15.000 (quinze mil) Debêntures

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica a presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica a presente emissão

Opção:

Não se aplica a presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTMV.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica a presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica a presente emissão

Remuneração:

Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitários das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 125% (cento e vinte e cinco por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI *Over*”) (“Juros Remuneratórios”). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.

Pagamento da Remuneração:

Serão pagos trimestralmente a contar da data de Emissão, sem carência, nos meses de junho, setembro, dezembro e março, sendo o primeiro pagamento devido em 3 de junho de 2016 e o último pagamento devido na Data de Vencimento.

Amortização:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado integralmente na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório, resgate antecipado das Debêntures em decorrência da indisponibilidade da Taxa DI *Over*.

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão

Prêmio:

Aplicável em caso de ocorrência de resgate antecipado facultativo

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previsto na Instrução CVM 476 e o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, incisos I e II da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures: (a) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável), devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora; ou (b) por valor superior ao Valor Nominal Unitário (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável), desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures adquiridas pela Emissora conforme aqui estabelecido poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir do 13º (décimo terceiro) mês, contado da Data de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foi utilizada para pagamento de despesas relacionadas ao Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica nº 12/2015.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2017.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$ 10.000,00000000	R\$ 63,69040000	R\$ 10.063,69040000	R\$ 150.955.356,00
31/12/2016	R\$ 10.000,00000000	R\$ 127,56159999	R\$ 10.127,56159999	R\$ 151.913.424,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
15.000	-	-	15.000

EVENTOS REALIZADOS 2017

Data	Evento	Valor Unitário
03/03/2017	Remuneração	R\$ 387,78070000
03/06/2017	Remuneração	R\$ 347,66899999
03/09/2017	Remuneração	R\$ 298,75920000
03/12/2017	Remuneração	R\$ 232,17160000

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de resgate, amortização e conversão.

AGENDA DE EVENTOS 2018

Data	Evento
03/03/2018	Remuneração (*)
01/06/2018	Vencimento

(*) Esse evento foi devidamente liquidado.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão. Todavia, em relação às obrigações não pecuniárias, a Emissora não divulgou suas demonstrações financeiras, sendo notificada por este Agente Fiduciário.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Celesc Geração S.A
Emissão:	2ª emissão
Valor da emissão:	R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais)

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Quantidade de debêntures emitidas:	160.000 (cento e sessenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 28.12.2024
Garantias:	Fiança
Situação da Emissora:	A emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

FitchRatings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
1ª Emissão	A+ (bra)	-	21/02/2017

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 27 de outubro de 2017 foi aprovada a 2ª Emissão de Debêntures da Emissora.

PRINCIPAIS RUBRICAS

Não foi possível destacarmos as principais rubricas pertinentes ao exercício de 2017, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Não foi possível elaborarmos os comentários sobre as demonstrações financeiras de 2017, por falta de sua divulgação. A Companhia não atendeu o prazo para publicação de suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2017.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

Adicionalmente, a debêntures contam com a fiança prestada pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2017 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	150.955
PL da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.	1.842.238

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o vencimento final da emissão, que ocorreu em 03 de março de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”